

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional de Coimbra
N.º DE VISITA	27/2023
DATAS	12 e 13 de outubro de 2023
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

SUMÁRIO

A visita teve como objetivo a análise de fatores de risco de maus-tratos e foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio, com a duração de dois dias completos. Ao longo da visita, a equipa do MNP visitou a zona prisional, incluindo setores comuns, os pavilhões dos regimes abertos, os pátios e o setor disciplinar – bem como os serviços clínicos e os jurídicos. Os elementos do MNP conversaram, em condições de privacidade, com vários reclusos, bem como com elementos do corpo de guardas, enfermeiros, técnicos e demais funcionários. Foram também consultados processos disciplinares e de inquérito, imagens de videovigilância e registos clínicos. A visita terminou com uma reunião com o Diretor na qual o MNP abordou aspetos relacionados com o funcionamento do EP e com questões suscitadas pelos reclusos.

1

FATORES DE RISCO

- Escassez de elementos de vigilância com repercussões na segurança entre reclusos
- Processos de uso de meios coercivos instruídos sem auto de visionamento das imagens de videovigilância
- Preenchimento incompleto de registos médicos de possíveis agressões/automutilações
- Sobrelotação e incumprimento de áreas mínimas recomendadas por cada recluso em alojamentos
- Falta de sistema de chamada de emergência nas celas
- Sistema de videovigilância incompleto
- Obstáculos ao contacto físico nas visitas
- Baixo índice de ofertas de programas de reabilitação
- Casos de registo não rigoroso do livro do sector disciplinar
- Desconhecimento pela população reclusa do sistema de apresentação de queixas da Circular n.º 9/2021

ASPETOS POSITIVOS

- Nível de ocupação laboral
- Rácio de reclusos por técnico de reeducação
- Cuidados de saúde
 - Privacidade nos atendimentos clínicos
 - Organização dos processos clínicos
 - Tempos de espera
 - Quantidade de profissionais de cuidados de saúde
- Plano claramente definido para a prevenção do suicídio, a iniciar-se a partir do momento da entrada no EP
- Iniciativa dos guardas prisionais para obtenção de televisões